



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 010/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias de servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis"

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 68812009...
Resolve baixar a seguinte PORTARIA


Artigo 1º -Fica concedido férias para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
Giliane Bissoni de Almeida Polli	Procuradora Jurídica da Presidência	01/03/2015 a 28/02/2016

Artigo 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 01 de Julho de 2016.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara